

CHAMADA PÚBLICA PARA RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE GÊNERO E SEXUALIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

NUGS - IFSP

EDITAL Nº 169, DE 6 DE MAIO DE 2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, por meio do Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade – NUGS do IFSP, composto pela Portaria nº 2917, de 14 de agosto de 2019, torna público o processo para seleção de novos integrantes, de acordo com as disposições deste edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este edital tem por objetivo selecionar novos membros para a recomposição do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade do IFSP.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se a compor o NUGS-IFSP:

2.1.1. Servidores, docentes ou técnicos-administrativos, do quadro de pessoal permanente do IFSP;

2.1.2. Estudantes regularmente matriculados ou egressos do IFSP.

3. DOS REQUISITOS

3.1. O interessado em ser membro do NUGS – IFSP deve preencher, pelo menos, um dos seguintes requisitos, todos **relacionados à temática do Núcleo**:

- a) Ter participado de projetos de ensino, pesquisa ou extensão, comprovado por meio do resultado de edital ou outro documento equivalente;
- b) Ter participado, nomeado por Portaria, de comissões no IFSP cujo o objetivo esteja relacionado às temáticas do Núcleo.

3.2 Caso o interessado não apresente o requisito indicado no item anterior, poderá demonstrar o interesse em estudar, pesquisar e colaborar com as ações do Núcleo preenchendo o campo “manifestação de interesse”.

4. DAS VAGAS

4.1 O presente edital selecionará:

- a) 06 representantes do segmento discente;
- b) 02 representantes do segmento egressos;
- c) 08 representantes do segmento docente;
- d) 19 representantes do segmento técnico-administrativo.

4.2 Caso sobrem vagas de algum segmento, estas poderão ser preenchidas por representantes inscritos nos demais segmentos.



5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para efetivar a inscrição, o interessado deverá preencher formulário de inscrição, via internet, por meio do endereço <http://limesurvey.ifsp.edu.br/index.php/admin/survey/sa/view/surveyid/989626> no período indicado no cronograma.

5.2. As inscrições feitas fora do período estipulado serão invalidadas.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Formulário de inscrição corretamente preenchido;

6.2. Documentos, anexados ao formulário, que comprovem a realização de atividades indicadas no item 3.1 deste Edital ou, na ausência destes, uma manifestação de interesse em compor o NUGS.

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

7.1. A análise da documentação e a homologação das inscrições serão feitas pela Comissão de avaliação das candidaturas para o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do IFSP designada pelo reitor, por meio da Portaria nº 993 de 19 de março de 2020.

7.2. Será contabilizado 1 ponto para cada atividade do item 3.1 deste edital.

7.3. O candidato lotado em câmpus que ainda não tem representante no NUGS receberá 5 pontos.

7.4. As inscrições homologadas serão divulgadas, respeitando a ordem decrescente de pontuação.

7.5. As propostas submetidas que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital não serão consideradas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados obedecendo à ordem decrescente da pontuação até completar o número de vagas previstas neste Edital.

8.2. O candidato será classificado por segmento respeitando o limite de vagas, em ordem decrescente de pontuação.

8.3. Em caso de empate de candidatos, o desempate obedecerá ao critério de idade em ordem decrescente.

8.4. Os candidatos que ficarem em posições que ultrapassem o limite das vagas, comporão lista de substitutos, com o máximo de cinco por segmento, para assumir a vaga em caso de saída de algum membro.

9. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

9.1. Os novos integrantes nomeados deverão, obrigatoriamente, participar das atividades planejadas e desenvolvidas pelo NUGS, colaborando na divulgação e implementação de ações nos câmpus do IFSP, além de participar de eventuais encontros de formação e reuniões.



10. DA EXCLUSÃO

10.1. O membro do Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do IFSP poderá, em qualquer tempo, solicitar o seu desligamento do núcleo, mediante apresentação por escrito à coordenação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As atividades do Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do IFSP não serão remuneradas.

11.2. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidas pela Comissão de avaliação das candidaturas para o NUGS.

11.3. A Comissão poderá requisitar documentos comprobatórios, além dos já solicitados no formulário.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

Descrição	Data/Período
Publicação do Edital	06/05/2020
Período de Inscrição	06 a 20/05/2020
Divulgação do resultado preliminar	27/05/2020
Período de Recurso	28 e 29/05/2020
Divulgação da homologação da constituição do Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do IFSP	01/06/2020



EDUARDO ANTONIO MODENA
Reitor